

## 4

# O ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO PRIVADO-MERCANTIL E A EXPANSÃO VIA EAD NO PÓS-2003: ANÁLISE DAS MATRÍCULAS EM CURSOS DE SERVIÇO SOCIAL\*<sup>1</sup>

Larissa Dahmer Pereira

## Introdução

A expansão dos cursos de Serviço Social na modalidade de Ensino a Distância (EaD), a partir de meados nos anos 2000, insere-se em um contexto de expansão do ensino superior brasileiro, marcado por características, tais como: o fortalecimento de seu empresariamento, com claros incentivos estatais; a utilização do EaD como forma de ampliar as estatísticas educacionais brasileiras no ensino superior; e a predominância do setor financeiro na exploração de tal serviço.<sup>2</sup> Destaca-se, ainda, o contexto trágico de pandemia do Coronavírus (COVID-19), no ano de 2020, que impulsionou sobremaneira o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's), bem como, o ensino remoto emergencial e o próprio crescimento do EaD.<sup>3</sup>

O objetivo do presente capítulo é analisar o crescimento/diminuição das matrículas em cursos de Serviço Social em diferentes períodos, desde os anos 1990 até a atualidade, considerando a expansão do ensino superior brasileiro, seu perfil mercantilizado e o uso do EaD como uma via privilegiada para tal processo expansivo. Para tanto, colhemos dados relativos aos cursos de Serviço Social, presenciais e ofertados à distância, públicos e privados, nas Sinopses Estatísticas do Ensino Superior Brasileiro relativas aos anos 1995 e 2002 (governos Cardoso), 2003 e 2010 (governos Lula), 2011 e 2016 (governos Dilma), 2016 e 2018 (governo Temer) (INEP/MEC, 1995; 2003a; 2003b; 2010; 2011; 2016; 2018).

Demarcamos, inicialmente, três momentos importantes de expansão do ensino superior no Brasil: i) na ditadura empresarial-militar; ii) nos anos 1990, durante os governos Cardoso; e, iii) no pós-2000, durante a vigência dos governos petistas.<sup>4</sup> No texto presente, nossa atenção focará o período pós-2000, visto ser esse o de criação dos cursos de Serviço Social ofertados na modalidade de EaD. O que não significa que o EaD surgiu no pós-2000: tal processo é anterior e tomou maior densidade após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), de 1996 (BRASIL, 1996),

---

\*DOI- 10.29388/ 978-65-86678-38-3-0-f.91-106

<sup>1</sup> O presente texto é inédito. Optamos pela produção de um novo texto, visto que os textos das 1ª e 2ª edições já se encontravam datados.

<sup>2</sup> Sobre os três processos, que se encontram profundamente imbricados, consultar coletânea organizada por Vale e Pereira (2019), especialmente os capítulos pertencentes à primeira parte.

<sup>3</sup> Ensino remoto e EaD não são sinônimos. Enquanto o primeiro foi (e está sendo) utilizado pelas instituições de ensino de forma emergencial, com uma transposição do ensino presencial para o ambiente virtual, o EaD tem modelos pedagógicos próprios e toda uma estrutura para ser desenvolvida (BEHAR, 2020). Alertamos, contudo, considerando o perfil mercantilizado do ensino superior brasileiro, que a migração de discentes e cursos para o EaD pode ser uma tendência a acelerar-se no pós-pandemia, o que abordaremos no presente texto com enfoque na área de Serviço Social.

<sup>4</sup> Não aprofundaremos, no presente capítulo, as diferenças e similitudes das ações dos respectivos governos. Mas salientamos que é necessário reconhecer as contradições presentes nos governos Lula e o esforço realizado para a expansão das IFES, ainda que com inúmeras limitações, o que problematizaremos brevemente na introdução do presente capítulo.

primeiro com os cursos voltados para as Licenciaturas e Pedagogia e, depois, espalhando-se para os demais bacharelados, dentre eles, o de Serviço Social.

Os anos 2000, a partir da ascensão do Partido dos Trabalhadores (PT) ao governo federal e de sua permanência por 13 (treze) anos, trouxeram uma série de avanços e recuos no âmbito das políticas públicas sociais, em um quadro que expressa a difícil correlação de forças presente, os rumos (decisões e ações) do PT e de suas alianças e os limites quanto à possibilidade de democratização da vida social brasileira. A criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), do Programa Bolsa Família, da legislação referente à regulamentação do trabalho doméstico, a valorização do salário mínimo, o Programa Mais Médicos e a valorização da saúde básica, o Programa Minha Casa, Minha Vida, a expansão das Instituições Federais do Ensino Superior (IFES) e da Assistência Estudantil, dentre outras ações relacionadas às políticas públicas sociais foram avanços importantes, ainda que limitados, porque acompanhadas de outras ações estatais que atenderam a setores historicamente dominantes, vinculados às “velhas” frações da burguesia brasileira, mas também a novas frações, como aquelas ligadas ao setor financeiro, com investimentos em áreas como saúde complementar, agronegócio e ensino superior privado. Esse “cabo de força” tendeu a favorecer a drenagem dos recursos públicos para os setores historicamente dominantes, ainda que parte do fundo público tenha sido direcionado a diferentes frações da classe trabalhadora por meio de políticas públicas. Conforme Amaral (2017, p. 5-6):

No período 2003-2015, em que o PT assumiu a presidência, houve uma reorientação parcial nas medidas implementadas a partir de 1990, sobretudo aquelas que se relacionam com as privatizações e o estabelecimento de políticas públicas que dirigissem valores financeiros substanciais para a área social, como o Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Farmácia Popular, Programa de Expansão das Universidades e Institutos Federais etc. A implementação desse conjunto de programas só se viabilizou pelos perfis de crescimento do PIB e da arrecadação de impostos pela União [...].

Não é nosso intuito uma análise do complexo quadro político do período, mas consideramos necessário salientar as limitações para o avanço de uma democratização mínima na sociedade brasileira: o pouco que foi possível avançar no período supracitado, foi literalmente esgarçado após o golpe de 2016, com a presença, na atualidade, de um governo de cariz ultraliberal<sup>5</sup> e profundamente retrógrado em pautas cujos movimentos sociais conseguiram avanços (com limites, claro) vitais, como aquelas relacionadas a questões de gênero (Lei Maria da Penha; direitos da população LGBT; direitos sexuais e reprodutivos), aos indígenas e questões ambientais, às cotas nas Universidades Federais, dentre outras.

O presente governo é não somente retrógrado nas pautas supracitadas - o que já seria muito -, mas a narrativa odiosa, relativa aos grupos em questão, libera aos setores truculentos (como as milícias espalhadas por todo o Brasil e fortemente armadas) a chancela (ainda que informal) para perseguir e matar lideranças, sobretudo as rurais, indígenas e vinculadas a movimentos sociais diversos.<sup>6</sup>

<sup>5</sup> Sguissardi (2020, p. 188) assim explicita como o “neoliberalismo ultraliberal” se expressa no caso brasileiro: “Na concepção do neoliberalismo ultraliberal, representada no caso brasileiro, pelo Ministro da Economia e seus aliados em ministérios como o da educação, nenhuma instituição, organização ou empresa estatal ou privada, em qualquer campo da atividade humana – industrial, financeira, comercial, de serviços, de saúde, educação, cultura, lazer, artes - poderá deixar de dar absoluta prioridade à competição, à concorrência”.

<sup>6</sup> Para uma leitura sobre o governo Bolsonaro, cf. dossiê organizado por Mascaro, Amorim, Moraes e Paulani (2019).

Destacam-se, desde 2016, após o golpe, ações no campo político-econômico de cariz ultraliberal, a começar pela Emenda Constitucional (EC) n. 95/2016 (BRASIL, 2016), que instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, impondo o congelamento, por 20 anos, das despesas primárias do Poder Executivo Federal, dentre as quais, as destinadas à saúde e à educação.<sup>7</sup> Outras ações são as contrarreformas trabalhista<sup>8</sup> e previdenciária,<sup>9</sup> fulcrais para a retirada de direitos e o avanço da ultraliberalização no país.

Desse modo, analisar o período em que o país foi governado pelo PT (em um arco controverso de alianças) exige, ao nosso ver, apreender a complexidade de um país historicamente marcado pela dependência, com marcas escravocratas e patriarcalistas profundas e, portanto, homofóbicas, cujas elites (diferentes frações da burguesia) não se preocuparam, historicamente, com o mínimo de democratização social. Aqui, as marcas do latifúndio, da monocultura e do regime escravocrata não são marcas que ficaram no passado: atravessam as gerações e imprimem à educação limites para sua efetiva democratização.<sup>10</sup>

Portanto, ainda que com uma série de limites, é necessário destacar, no âmbito do ensino superior, no pós-2003, o importante – mas insuficiente – processo de expansão de matrículas e de interiorização do setor público, por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído pelo decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007 (BRASIL, 2007).<sup>11</sup> Tal Programa foi acompanhado da criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) (BRASIL, 2010), que possibilitou a permanência de parte dos estudantes, com perfil de baixa renda, na Universidade Pública.<sup>12</sup> Destaca-se, contudo, sua insuficiência, porque os recursos alocados para tal expansão não possibilitaram condições condizentes ao trabalho docente em tais instituições, ainda que concursos públicos tenham sido abertos e tenha efetivamente ocorrido uma expansão significativa do setor público, acompanhado da mudança de perfil discente nas IFES.<sup>13</sup>

Tal processo de expansão do setor público ocorreu ao mesmo tempo em que se fortaleceu o setor privado mercantil, por meio de programas governamentais como o

<sup>7</sup> Cf. análise de Amaral (2017), sobre a evolução da execução orçamentária do Ministério da Defesa em relação aos da Educação, Saúde e Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O autor nos demonstra os efeitos terríveis para o campo educacional, inviabilizando o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (2014-2024).

<sup>8</sup> Para a problematização e balanço dos efeitos da Lei nº 13.467, conhecida como Lei da Reforma Trabalhista, conferir livro da Rede de Estudos e Monitoramento Interdisciplinar da Reforma Trabalhista vinculada à Universidade Estadual de Campinas (REMIR/UNICAMP), organizado por Krein, Oliveira e Filgueiras (2019).

<sup>9</sup> A contrarreforma da Previdência, aprovada em 13 de novembro de 2019, completou um ano e trouxe regras mais duras: idade (62 anos para mulheres e 65 anos para homens) e tempo mínimo de contribuição prejudicaram sobretudo as parcelas mais pobres da classe trabalhadora, que começam a trabalhar desde muito cedo e trabalham, majoritariamente, na informalidade. Cf. notas/análises da Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica (CECON/UNICAMP): <<https://www.eco.unicamp.br/cecon/>>. Acesso em: 13 nov. 2020.

<sup>10</sup> Sguissardi (2020) apresenta e analisa dados relacionados à profunda desigualdade social brasileira e demonstra sua imbricação estreita com a desigualdade educacional no país, agravando a ausência de efetiva democracia na sociedade brasileira.

<sup>11</sup> Cabe lembrar que, anterior ao REUNI (BRASIL, 2007), o governo federal criou o Programa Expandir (2003-2006): “[...] as pressões sociais induzem à ação do governo federal na direção de maiores investimentos no processo de expansão das universidades federais. A primeira fase do Programa Expandir (2003-2006), denominada ‘Expansão com interiorização’, que objetivava incentivar a expansão da educação superior por meio da criação de novas universidades e de criação e/ou fortalecimento de campi no interior dos estados brasileiros” (JEZINE; TRINDADE; MARTINS; FERNANDES, 2014, p. 154).

<sup>12</sup> Sobre o perfil de renda dos discentes das IFES, cf. ANDIFES/FONAPRACE (2019).

<sup>13</sup> Destaca-se a Lei de Cotas (BRASIL, 2012) como importante instrumento de democratização do acesso às IFES, o que, por sua vez, exige políticas públicas de assistência estudantil. Sobre tal processo, realizamos estudo que problematiza a expansão das matrículas com a assistência estudantil, com enfoque na Universidade Federal Fluminense. Cf. Oliveira, Pereira, Ferreira (2020).

Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)<sup>14</sup> e o Programa Universidade para Todos (PROUNI),<sup>15</sup> fazendo com que a expansão do setor público não acompanhasse a ferocidade de expansão mercantil do ensino superior brasileiro, imbricada profundamente com o fortalecimento do setor financeiro. Destaca-se que esse foi um importante período de crescimento econômico no país e, portanto, houve efetivo aumento do poder aquisitivo de frações diversas da classe trabalhadora, fazendo, pois, com que o ensino superior entrasse no rol de produtos a serem “consumidos”. Ressalta-se que, para uma parcela da classe trabalhadora historicamente destituída do direito básico à educação, o acesso ao ensino superior via setor privado e na modalidade de EaD se configurou, para essa parcela da população, como um importante avanço, ainda que façamos críticas sobre a forma como tal avanço ocorreu, isto é, via mercantilização de algo que deveria ser um direito.<sup>16</sup>

No período assinalado, portanto, houve uma expansão vertiginosa de matrículas em cursos ofertados na modalidade de EaD, além dos cursos presenciais terem a possibilidade de ofertar 20% de sua carga horária também à distância.<sup>17</sup> Destaca-se, ainda, que o crescimento do EaD no Brasil centra-se em cursos nas áreas de Humanas e Sociais Aplicadas<sup>18</sup> – geralmente, menos custosos (e, portanto, mais lucrativos) no que diz respeito a investimentos por parte das mantenedoras.

O padrão de expansão do ensino superior, via setor privado mercantil, com crescentes fusões, concentração e centralização do capital no mercado educacional, relaciona-se fundamentalmente com a posição do país, de capitalismo dependente, e sob a dominância do capital financeiro. Isto é, de forma crescente, ocorrem aquisições de IES, aumentando a concentração de capital no ensino superior brasileiro, que direciona a formação – de diversos cursos – para a modalidade de EaD, visto ser uma atividade mais rentável para tais conglomerados.<sup>19</sup>

É importante reiterar que tal crescimento e concentração de capital foram e são impulsionados pela ação estatal, que, desde os anos 1990, vem produzindo ampla e farta legislação favorecedora de tal perfil de crescimento, ao passo que fragiliza, com

<sup>14</sup> O FIES é um programa do Ministério da Educação, que financia matrículas em Instituições de Ensino Superior privadas, criado com a lei 10.260/2001 (BRASIL, 2001).

<sup>15</sup> O PROUNI foi instituído por meio da Medida Provisória 213, de 10 de setembro de 2004 e pela lei 11.096/2005, destinando a concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos. Em troca, as IES ficam isentas do pagamento de impostos e contribuições previdenciárias. Cf. Brasil (2005) e Disponível em: <<http://prouniportal.mec.gov.br/>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

<sup>16</sup> Para a visualização de dados e respectiva análise sobre a expansão do ensino superior brasileiro sob a dominância do setor privado mercantil, cf. textos de Sguissardi (2008; 2020) e Mancebo, Vale e Martins (2015).

<sup>17</sup> A possibilidade de introdução de disciplinas ofertadas na modalidade de EaD em cursos presenciais foi aberta a partir da Portaria nº 2.253/2001 (BRASIL, 2001), que autorizou 20% da carga horária dos cursos presenciais ser ofertada à distância. Tal carga horária foi ampliada para 40%, a partir da portaria n. 1.428, de 28 de dezembro de 2018 (BRASIL, 2018). E, de forma ainda mais flexibilizada, com a portaria n. 2.117, de 6 de dezembro de 2019 (BRASIL, 2019), já no contexto do governo Jair Bolsonaro.

<sup>18</sup> Conforme o Censo realizado pela Associação Brasileira de Ensino a Distância (ABED), “[...] A EAD vivencia um momento de crescimento vertiginoso, aliado a uma consolidação no mercado educacional e marcado por um pequeno aumento em relação à concentração no Sudeste, havendo instituições com sedes em praticamente todas as unidades da federação, com exceção do Amapá” (ABED, 2019, p.7). O documento informa a área de Ciências Sociais Aplicadas – que abriga o curso de Serviço Social – como aquela dentre as mais procuradas: “[...] as áreas de ciências sociais aplicadas (com 238.960 matrículas) e de ciências humanas, linguística, letras e arte (207.718) são as maiores receptoras em cursos a distância. As menos interessantes para essa modalidade de ensino são recursos naturais (sem nenhuma matrícula em 2018), produção industrial (54) e infraestrutura (77)” (ABED, 2019, p. 64).

<sup>19</sup> Leher (2019, p. 176) nos informa que, “[...] é possível concluir, também, que no contexto da crise (2007-2018) ocorreu uma forte concentração da oferta educacional: em 2003, 20% dos maiores grupos possuíam 14% do mercado; em 2015, apenas os 12 maiores grupos possuíam 43,9% do mercado educacional do ensino superior brasileiro. A concentração foi ainda maior no segmento da Educação a Distância (EAD): entre 2010 e 2014, os 12 maiores grupos passaram de 44,4% para 66,2% do mercado”.

recursos limitados, o setor público.<sup>20</sup> A partir dos anos 2003, conforme ressaltado, há diferenciações e permanências, em um processo contraditório que se relaciona com a própria forma (e conteúdo) como o PT ascendeu ao poder e o arco de alianças daí realizado.

Com base nessa breve e introdutória reflexão sobre a forma como se expande o ensino superior no Brasil, analisaremos a expansão e retração de matrículas nos cursos de Serviço Social, públicos e privados, presenciais e ofertados na modalidade de EaD.

### **Matrículas em cursos de Serviço Social por natureza jurídica e modalidade de ensino: análise por períodos de governos, de Cardoso a Temer.**

Após mais de quatro décadas de construção do processo de renovação profissional crítica,<sup>21</sup> cujo resultado é o que hoje denominamos por projeto ético-político profissional, apresentamos a hipótese de que um novo perfil de profissional de Serviço Social está sendo produzido, radicalmente distinto daquele propugnado pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (ABEPSS, 1996). Tal hipótese baseia-se fundamentalmente nas condições concretas de formação dos/as novos/as assistentes sociais brasileiros, formados predominantemente em IES privadas com finalidades lucrativas, presenciais e também por meio do EaD.

Em tese de doutoramento, defendida em 2007 (PEREIRA, 2007), nos debruçamos sobre o estudo da política educacional brasileira, com enfoque no nível superior de ensino, e identificamos tal processo de mercantilização marcadamente nos anos 1990, o que, à época, caracterizamos como a transição de uma formação em IES públicas e privadas confessionais, majoritariamente de caráter universitário, para uma formação realizada majoritariamente em IES com finalidades lucrativas e não universitárias, o que dava outro caráter à formação, diferente daquela aberta pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS. Demonstrávamos tal mudança por meio de dados relativos aos cursos de Serviço Social: a predominância de cursos inseridos em IES com finalidades lucrativas proporcionalmente ao espaço diminuto para a formação em IES confessionais e públicas, que possibilitavam melhores condições formativas e de trabalho docente.

Portanto, naquele momento, quando cursos de Serviço Social na modalidade de EaD começavam a ser abertos, apontávamos que a formação seria cada vez mais atravessada pelo processo de mercantilização do ensino superior brasileiro,<sup>22</sup> o que trazia importantes limites para uma formação qualificada, com rigor teórico, crítica e comprometida com os princípios e valores construídos coletivamente no projeto profissional. E deixávamos claro que não se tratava de limites pessoais ou individuais, dos

<sup>20</sup> Sobre o ensino superior nos anos 1990, consultar livro organizado por Neves (2002).

<sup>21</sup> Gostaríamos de reiterar a colocação de Iamamoto (2020, p.05), que analisa o processo de constituição de um projeto profissional de renovação crítica como um processo de mais de 50 anos e que é necessário dar historicidade ao mesmo: “[...] ao nível do senso comum, vem sendo difundida uma visão mágica do III CBAS, desvinculado da história: tanto da realidade latino-americana – em sua unidade de diferenças históricas nacionais – quanto da trajetória profissional que desencadeia o processo da virada ao nível da América Latina e do Caribe. São 40 anos do momento simbólico da virada, mas são mais de 50 anos do processo da virada, ao considerarmos o debate latino-americano do movimento de reconceitualização do qual somos parte. No Brasil poderíamos estender ao pré-1964, período pouco conhecido na nossa história profissional, em que se tem notícias de assistentes sociais atuando em iniciativas de alfabetização com base no método Paulo Freire, no Movimento de Educação de Base (MEB), na defesa das reformas de base, no apoio às ligas camponesas e no sindicalismo rural e urbano. Considerando que o Serviço Social no Brasil tem mais de oito décadas de existência, temos mais tempo de renovação crítica que de prevalência exclusiva da perspectiva conservadora”.

<sup>22</sup> Escrevemos texto sobre tal processo, de abertura dos primeiros cursos de EaD ofertados na área do Serviço Social, em Pereira (2009).

sujeitos que operavam a formação – isto é, docentes e discentes -, mas de limites relativos às próprias condições da formação, que não possibilitavam aos docentes formação permanente, dedicação integral às IES, realização de projetos de ensino, pesquisa e extensão, acompanhamento qualificado<sup>23</sup> dos campos de estágio e de discentes em processo de elaboração de monografia. Em IES com finalidades lucrativas, essa “conta” não fechava: qualidade na formação discente, condições de trabalho docente adequadas, tripé ensino-pesquisa-extensão e lucratividade. Era preciso, para manter e ampliar lucros: muitos discentes em salas de aula para poucos docentes, com titulação menor (visto a hora-aula ser mais barata); formação restrita ao ensino; extensão transformada em serviços comercializáveis; e ausência de pesquisa. Tais condições rebatiam, claro, na qualidade da formação, pois tornava-se inviável o acompanhamento qualificado tanto em campos de estágio quanto na elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) (PEREIRA, 2007).

Nos anos 1990, ocorreu, portanto, uma expansão dos cursos de Serviço Social, criados em IES privadas e com finalidades lucrativas, conforme demonstramos (PEREIRA, 2007). Um cenário preocupante para aqueles que acompanhavam o processo de implantação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS, que exigiam condições de trabalho e formação qualificada e apontavam para a necessidade da formação em instituições universitárias e com efetivas condições de trabalho docente.

Antes do surgimento dos cursos ofertados na modalidade de EaD, pois, a questão que rondava aqueles/as preocupados/as com os rumos da formação em Serviço Social relacionava-se com o que tratamos em nossa Tese de Doutorado (PEREIRA, 2007): com o processo de expansão mercantil do ensino superior brasileiro, como garantir condições de formação, nos cursos presenciais privado-mercantis de Serviço Social, tendo como parâmetro de qualidade o que propugnavam as Diretrizes Curriculares da ABEPSS?

Àquela altura, a problematização e denúncia por parte de nossas entidades acadêmico-políticas miravam os pareceres emitidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), em 2001 (CNE, 2001), e a Resolução CNE/CES 15, de 13 de março de 2002, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social (CNE, 2002). Na denúncia e crítica realizadas pelas entidades da categoria dos/as assistentes sociais estava a desconstrução do que havia de central e sólido na proposta de formação em Serviço Social, consubstanciado nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, aprovadas em 1996 (ABEPSS, 1996) e enviadas ao CNE/MEC como proposta de documento-guia para a abertura de novos cursos de Serviço Social. O que, claro, em um contexto de fortalecimento do setor privado-mercantil, foi ignorado pelo CNE, sendo aprovado um documento que favorecia o setor privado-mercantil, na medida em que flexibilizava o processo formativo, precarizava o trabalho docente e exigia, portanto, menos investimentos por parte das IES/mantenedoras.

Após tal processo, já na primeira década dos anos 2000, a categoria dos/as assistentes sociais brasileiros/as foi surpreendida com a criação dos primeiros cursos de Serviço Social ofertados na modalidade de EaD e manifestou-se contrária a tal modalidade formativa, imediatamente, por meio de suas entidades representativas.<sup>24</sup>

<sup>23</sup> Por “acompanhamento qualificado” compreendemos ser necessário que a IES cumpra com as diretrizes da Política Nacional de Estágio da ABEPSS (ABEPSS, 2010), como, por exemplo, o limite de 15 (quinze) discentes por turma na disciplina Supervisão Acadêmica de Estágio, dentre outros requisitos pedagógicos fundamentais para a vivência qualificada do Estágio Supervisionado. Pela própria lógica de organização do EaD, tal requisição dificilmente é viabilizada.

<sup>24</sup> Cf. documentos produzidos pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), com base em denúncias relativas às irregularidades na formação, com foco no estágio, em especial, o volume II. Ver CFESS (2014; 2015).

O debate instalado era de que uma profissão como a de Serviço Social necessita e exige um qualificado processo formativo, dialógico, pautado em muitos debates, que possibilitem desconstruir preconceitos e fomentar no/a futuro/a assistente social competências nos aspectos teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo. Tal formação exige profunda criticidade e apreensão sobre o objeto de atuação do Serviço Social - a “questão social”, suas expressões diversificadas, em um contexto de um país capitalista dependente, marcado por desigualdades profundas, de classe, gênero, raça/etnia, geracional, dentre tantos e complexos aspectos – e não pode restringir-se a mínimos encontros, conforme a formação ofertada na modalidade de EaD.

As primeiras matrículas em cursos de Serviço Social ofertadas via EaD surgiram em 2007 e já completamos 13 (treze) anos de existência de cursos de Serviço Social realizados por tal modalidade. Note-se que, na época em que tais cursos surgiram, dois processos importantes ocorriam no país nas políticas de Assistência Social e na de Educação, durante o 2º governo Lula: a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), criado em 2004, e a expansão de matrículas no ensino superior, tanto no setor público (por meio do REUNI, criado em 2007), quanto no setor privado, com o incentivo governamental, por meio de programas como o PROUNI e o FIES.

Aquele contexto fez com que o curso de Serviço Social se tornasse um nicho de mercado atrativo para os conglomerados educacionais então em formação/expansão no período. Tratava-se de um curso que exigia pouco investimento e tinha como “propaganda”, para um potencial público consumidor (os discentes), um mercado de trabalho em expansão, vide a implementação do SUAS nos 5.570 (cinco mil quinhentos e setenta) municípios do país. Não à toa, assistimos no período a um crescimento sem igual da profissão: em 2009, éramos cerca de 80.000 assistentes sociais no país.<sup>25</sup> Dez anos depois, em 2020, segundo informação no site do CFESS, “[...] o Brasil tem hoje aproximadamente 190 mil profissionais com registro nos 27 Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), um em cada estado”.<sup>26</sup>

Atualmente, o curso de Serviço Social, segundo a Sinopse Estatística da Educação Superior 2018 (BRASIL, 2018), é o 5º maior curso de Graduação à Distância,<sup>27</sup> atrás de cursos tais como Pedagogia, Administração, Contabilidade e Gestão de Pessoas: dentre o total de 2.056.511 matrículas em cursos de Graduação de EaD, os cinco maiores cursos respondem por quase a metade das matrículas. Enquanto, cabe ressaltar, no ensino presencial, o curso de Serviço Social não apresenta participação significativa, estando ausente dentre os cinco maiores cursos de graduação (cf. tabela 1).

<sup>25</sup> “Somos, no Brasil, cerca de 82.000 assistentes sociais ativos, o segundo maior contingente mundial, só superado pelos EUA – com 150 mil profissionais – em um total de 500.000 assistentes sociais no mundo, conforme a *International Federation of Social Workers (FITS)*” (IAMAMOTO, 2009).

<sup>26</sup> Cf. <<http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/perguntas-frequentes>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

<sup>27</sup> Em 2009, o curso de Serviço Social ofertado na modalidade de EaD ocupava a 3ª posição (em número de matrículas) dentre os dez maiores cursos de Graduação ofertados à distância, atrás de Pedagogia (286.771 matrículas) e Administração (228.503 matrículas), conforme o Censo do Ensino Superior 2009 (INEP/MEC, 2010b, p. 14).

**Tabela 1** – Cinco maiores cursos de graduação EaD e Presenciais por matrícula - 2018

<b>Cursos de Graduação EaD</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Cursos de Graduação Presenciais</b>	<b>Matrículas</b>
1º - Pedagogia	478.103	1º - Direito	862.972
2º - Administração	221.602	2º - Administração	433.241
3º - Contabilidade	132.401	3º - Engenharia Civil	302.032
4º - Gestão de pessoas	98.838	4º - Enfermagem	291.602
5º - Serviço Social	86.447	5º - Pedagogia	269.787
Total de matrículas – 5 maiores cursos EaD	1.017.391	Total de matrículas – 5 maiores cursos presenciais	2.159.634
% de matrículas – 5 maiores cursos EaD	49,5%	% de matrículas – 5 maiores cursos presenciais	33,8%
Total de matrículas cursos EaD	2.056.511	Total de matrículas cursos presenciais	6.394.244

**Fonte:** Elaboração da autora. Sinopse Estatística da Educação Superior 2018 (INEP/MEC, 2018).

Contudo, conforme vimos analisando e acompanhando sistematicamente os dados relativos ao ensino superior brasileiro, com enfoque no curso de Serviço Social, apreende-se um movimento de retração das matrículas no referido curso, nos últimos anos, sobretudo nos cursos privados presenciais, seguido dos cursos ofertados na modalidade de EaD, o que apresentaremos a seguir. Destaca-se que esse fenômeno de retração de matrículas – especialmente as matrículas em cursos presenciais - ocorreu de forma geral, nos demais cursos, conforme nos revela o Resumo Técnico do Censo da Educação Superior 2018:

Apesar de o ritmo de expansão na categoria privada revelar desaceleração quanto ao biênio anterior (diminuição de 0,9 pontos percentuais), ele se mostra ligeiramente superior à expansão verificada na categoria pública (diminuição de 1,2 pontos percentuais). Vale dizer ainda que a categoria privada apresenta redução no crescimento entre os biênios 2013/2014 e 2014/2015 (BRASIL, INEP; 2018a, 2018b) e observa um ligeiro encolhimento de 2015 para 2016, dando mostras de recuperação a partir de então. [...] De modo geral, a modalidade presencial responde por 6.394.244 matrículas, ou 75,7% do total, e a modalidade a distância, por 2.056.511, ou 24,3%. Em relação à edição de 2017, as matrículas presenciais encolheram 2,1%, ao passo que as matrículas a distância expandiram 17,0% (BRASIL. INEP, 2019b). Segue válida também para 2018 a proporção indicada recentemente (BRASIL. INEP, 2019b) de 3 matrículas de graduação a distância para cada 10 matrículas de graduação presencial (INEP/MEC, 2020, p. 32).

Na tabela seguinte (tabela 2) apresentamos as matrículas em cursos de Serviço Social, distribuídas por matrículas em cursos presenciais privados, presenciais públicos e aqueles ofertados via EaD. Os dados foram extraídos das Sinopses Estatísticas do Ensino Superior, disponíveis no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, vinculado ao Ministério da Educação (INEP/MEC). Quanto ao recorte temporal, extraímos os dados conforme os anos iniciais e finais dos governos Cardoso, Lula, Dilma e Temer.

As matrículas em cursos presenciais privados em Serviço Social, nos governos Cardoso (1995-2002) quase dobraram (taxa de crescimento de 80%), enquanto as matrículas em cursos presenciais públicos obtiveram crescimento de 15,5%.

Já nos governos Lula (2003-2010), os dados são bem mais expressivos: as matrículas em cursos presenciais privados cresceram 161%, enquanto aquelas nos cursos presenciais públicos tiveram taxa de crescimento de 35,7%. Percebe-se, portanto, o efeito das políticas implementadas no período, de indução do Estado na abertura de vagas privadas por meio do PROUNI e FIES e, por outro lado, um crescimento importante de matrículas em cursos públicos de Serviço Social, o que se relaciona diretamente com a implantação do REUNI, o PNAES e a Lei de Cotas.

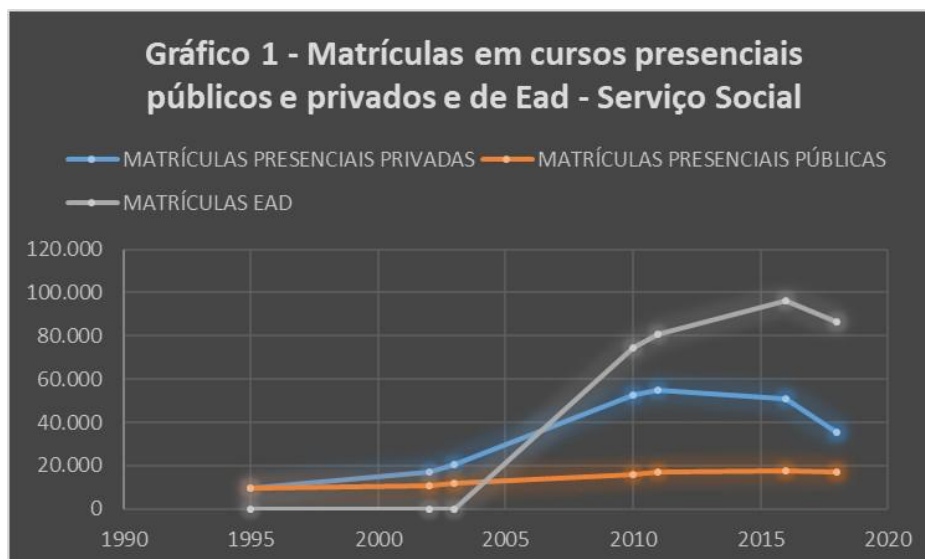
Nos governos Dilma (2011-2016), chama atenção a diminuição de matrículas em cursos presenciais privados, com uma redução de 7,2%. Já as matrículas em cursos presenciais públicos obtiveram um pequeno aumento (3,3%). Enquanto as matrículas em cursos presenciais privados obtiveram redução, as matrículas em cursos de Serviço Social ofertados via EaD cresceram 19,1%.

**Tabela 2** – Matrículas em cursos de Serviço Social: privados presenciais, públicos presenciais e de EaD, por ano de início/fim de governos FHC, Lula, Dilma, Temer

Ano	Matrículas em cursos presenciais privados	Matrículas em cursos presenciais públicos	Matrículas em cursos EaD
1995	9.567	9.460	0
2002 <sup>28</sup>	17.190	10.925	0
2003	20.256	11.701	0 <sup>29</sup>
2010	52.848	15.876	74.474
2011	54.710	17.309	80.650
2016	50.753	17.883	96.055
2018	35.271	17.271	86.447

**Fonte:** Elaboração da autora. Sinopses Estatísticas da Educação Superior 1995, 2003a, 2003b, 2010,2011, 2016 e 2018 (INEP/MEC, 1995, 2002, 2003, 2010a, 2011, 2016 e 2018).

O gráfico 1 nos auxilia a visualizar a curva de crescimento e atual queda nas matrículas em cursos de Serviço Social, públicos e privados e, também, nas modalidades presencial e EaD. Seria essa uma tendência nova para o curso de Serviço Social?



**Fonte:** Elaboração da autora. Sinopses Estatísticas da Educação Superior 1995, 2003a, 2003b, 2010,2011, 2016 e 2018 (INEP/MEC, 1995, 2002, 2003, 2010a, 2011, 2016 e 2018).

<sup>28</sup> O documento da Sinopse Estatística referente ao ano de 2002 está com a data de 2003a. Cf. INEP/MEC (2003a).

<sup>29</sup> As matrículas em cursos ofertados à distância estão zeradas nos anos 1995, 2002 e 2003, porque nesse período ainda não havia curso de Serviço Social ofertado na referida modalidade.

## Considerações finais

O capítulo objetivou apresentar uma breve problematização relativa à expansão do ensino superior brasileiro, o processo de mercantilização e sua expansão via EaD. Outrossim, apontamos as contradições no período 2003-2010, que possibilitaram um aumento importante nas vagas públicas ofertadas pelas IFES, o que também impactou o Serviço Social.<sup>30</sup> Por fim, expomos dados relativos às matrículas nos cursos de Serviço Social, públicos e privados, presenciais e ofertados à distância. Os dados foram expostos tomando como corte temporal o início e fim dos governos Cardoso, Lula, Dilma e Temer.

A partir da tabela 2 e do gráfico 1, podemos apontar uma tendência de redução de matrículas nos cursos privados de Serviço Social, mais acentuada nos cursos presenciais, mas também presente nos cursos ofertados à distância.

As matrículas nos cursos públicos também sofreram redução, ainda que de forma menos acentuada do que nos cursos privados presenciais e aqueles ofertados na modalidade de EaD.

Apontamos algumas possíveis explicações para a redução nas matrículas privadas presenciais e, por sua vez, aumento de quase 20% nas matrículas em cursos EaD no período entre os anos 2011 a 2016, o que precisa ainda ser acompanhado e investigado:

- i. crise econômica, com aumento do desemprego/subemprego e diminuição da renda, o que diminui a procura por cursos presenciais privados de ensino superior;
- ii. as mudanças operadas pelo governo Dilma relacionadas ao FIES e PROUNI;
- iii. a diminuição de concursos públicos para a área de Serviço Social, o que reduz a atratividade de possíveis discentes, frente à escassez de mercado de trabalho;
- iv. o próprio *marketing* realizado pelas grandes corporações que exploram o ensino superior como mercadoria e apostam no EaD como um lucrativo nicho de mercado. Desta feita, a migração de discentes de cursos presenciais e/ou a ida diretamente para tais cursos (EaD) configura-se como uma tendência, especialmente após a pandemia do Coronavírus;
- v. as próprias condições de vida e trabalho nas grandes cidades, com diversas expressões da “questão social” agravadas, tais como: violência urbana, de gênero, dificuldades relacionadas à mobilidade (transporte público de péssima qualidade e caro), alto custo de vida, sobrecarga de trabalho. Tais condições de vida e trabalho empurram discentes que fariam um curso presencial para um curso ofertado via EaD. Especialmente, considerando que o curso de Serviço Social agrega majoritariamente mulheres, sobrecarregadas com o trabalho, externo à casa, doméstico e de cuidado com crianças e/ou idosos.

No período posterior ao golpe de 2016, do governo interino Michel Temer, as matrículas em cursos privados presenciais diminuíram ainda mais: 31%. As matrículas

<sup>30</sup> Em recente pesquisa, analisamos o crescimento dos cursos públicos de Serviço Social nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), entre os anos 2003 a 2016. Cf. Pereira (2018, 2019).

em cursos públicos tiveram também redução, mas bem menor: 3,4%. Já as matrículas em cursos de Serviço Social à distância sofreram redução de 10%.

O período pós-2016 é marcado pela crise em variados aspectos (econômica, social, política), mas sobretudo pelo desmonte das políticas públicas sociais, diminuindo drasticamente os concursos públicos, tanto nos municípios e estados quanto no âmbito federal. O que, portanto, diminui a atração de tal curso por parte de prováveis discentes. Somam-se, ainda, os aspectos elencados anteriormente, o que fez, provavelmente, diminuir a demanda discente por cursos de Serviço Social, em todos os tipos de IES (públicas, privadas) e modalidades (presencial, EaD), ainda que as matrículas em cursos públicos tenham tido redução menor.

Por fim, destacamos a pandemia COVID-19 como aspecto potencializador do uso de Tecnologias de Comunicação e Informação e indicamos como tendência na área de Serviço Social a migração de matrículas presenciais, dos cursos privados para os cursos ofertados na modalidade de EaD, o que precisa ser acompanhado e investigado nos próximos anos a fim de apreender os impactos no processo formativo dos/as assistentes sociais brasileiros.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, N. C. Com a PEC 241/55 (EC 95) haverá prioridade para cumprir as metas do PNE (2014-2024)? **Revista Brasileira de Educação**, v. 22, n. 71, 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rbedu/v22n71/1809-449X-rbedu-s1413-24782017227145.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (ABED). **Censo EAD.BR**: relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil 2018. Curitiba: InterSaberes, 2019. Disponível em: <[http://abed.org.br/arquivos/CENSO\\_DIGITAL\\_EAD\\_2018\\_PORTUGUES.pdf](http://abed.org.br/arquivos/CENSO_DIGITAL_EAD_2018_PORTUGUES.pdf)>. Acesso em: 17 jul. 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social**. Brasília: Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 1996. Disponível em: <[http://www.abepss.org.br/briefing/documentos/Lei\\_de\\_Diretrizes\\_Curriculares\\_1996.pdf](http://www.abepss.org.br/briefing/documentos/Lei_de_Diretrizes_Curriculares_1996.pdf)>. Acesso em: 05 abr. 2011.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Estágio**. Brasília, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2010. Disponível em: <[http://www.abepss.org.br/briefing/documentos/politica\\_nacional\\_estagio.pdf](http://www.abepss.org.br/briefing/documentos/politica_nacional_estagio.pdf)>. Acesso em: 05 abr. 2011.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR/FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (ANDIFES/FONAPRACE). **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES**. Uberlândia: ANDIFES/FONAPRACE, 2019.

BEHAR, P. A. **O Ensino Remoto Emergencial e a Educação a Distância**. Porto Alegre: UFRGS, 2020. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/coronavirus/base/artigo-o-ensino-remoto-emergencial-e-a-educacao-a-distancia/>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/I9394.htm>>. Acesso em: 04 jul. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.** Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Brasília, DF, 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LEIS\\_2001/L10260.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10260.htm)>. Acesso em: 10 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Portaria 2.253, de 18 de outubro de 2001.** Brasília, DF, 2001. Disponível em: <<https://proplan.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/7/2014/09/Portaria-n%C2%B0-2.253-de-18-de-outubro-de-2001.pdf>>. Acesso em: 05 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.** Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm)>. Acesso em: 10 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.** Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm)>. Acesso em: 10 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm)>. Acesso em: 10 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20ingresso%20nas,m%C3%A9dio%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20ingresso%20nas,m%C3%A9dio%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs)>. Acesso em: 10 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.** Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <[https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21295527/do1-2016-12-16-emenda-constitucional-n-95-21295459](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21295527/do1-2016-12-16-emenda-constitucional-n-95-21295459)>. Acesso em: 10 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018.** Dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior - IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <[https://www.in.gov.br/materia//asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57496468/do1-2018-12-31-portaria-n-1-428-de-28-de-dezembro-de-2018-57496251](https://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57496468/do1-2018-12-31-portaria-n-1-428-de-28-de-dezembro-de-2018-57496251)>. Acesso em: 03 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>>. Acesso em: 03 jul. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS)/ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS)/EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDANTES DE SERVIÇO SOCIAL (ENESSO). **Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social. Volume 1.** Brasília: CFESS/CRESS/ABEPSS/ENESSO, 2015. Disponível em:

<[http://www.cfess.org.br/arquivos/incompatibilidadevolume1\\_2015-Site.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/incompatibilidadevolume1_2015-Site.pdf)>. Acesso em: 13 dez. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS)/ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS)/EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDANTES DE SERVIÇO SOCIAL (ENESSO). **Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social. Volume 2**. Brasília: CFESS, 2014. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS\\_incompatibilidadevolume2\\_2014.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS_incompatibilidadevolume2_2014.pdf)>. Acesso em: 23 jun. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Parecer CNE/CES 492/2001**. Brasília: CNE/MEC, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0492.pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CES 15, de 13 de março de 2002**. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social. Brasília: CNE/CES, 2002. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES152002.pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na cena contemporânea. In: CFESS; ABEPSS. (Org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 15-50. Disponível em: <<http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/o-servico-social-na-cena-contemporanea-201608060403123057450.pdf>>. Acesso em: 12 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. 40 anos da “virada” do Serviço Social no Brasil: história, atualidade e desafios. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 20, n. 1, p. 1-20, jan./jun. 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/30303/20727>>. Acesso em: 15 jul. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (INEP/MEC). **Sinopse Estatística da Educação Superior 1995**. Brasília: INEP/MEC, 1995. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: 12 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2002**. Brasília: INEP/MEC, 2003a. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: 12 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2003**. Brasília: INEP/MEC, 2003b. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: 12 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2010**. Brasília: INEP/MEC, 2010a. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: 12 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **Censo da Educação Superior 2009 - Resumo Técnico**. Brasília: INEP/MEC, 2010b. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2009/resumo\\_tecnico\\_2009.pdf](http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2009/resumo_tecnico_2009.pdf)> Acesso em: 05 jul. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (INEP/MEC). **Sinopse Estatística da Educação Superior 2011**. Brasília: INEP/MEC, 2011. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: 12 jul. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (INEP/MEC). **Sinopse Estatística da Educação Superior 2016**. Brasília: INEP/MEC, 2016. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: 12 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2018**. Brasília: INEP/MEC, 2018. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: 12 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resumo Técnico do Censo da Educação Superior 2018**. Brasília: INEP/MEC, 2020. Disponível em: <[http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset\\_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6960488](http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6960488)>. Acesso em: 05 set. 2020.

KREIN, J. D.; OLIVEIRA, R. V. DE; FILGUEIRAS, V. A. **Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade**. Campinas: Curt Nimuendajú, 2019. Disponível em: <<https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2019/09/Livro-REMIR-v-site.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2020.

JEZINE, E.; TRINDADE, C. R.; MARTINS, I. C.; FERNANDES, J. G. Democratização do acesso à educação superior: a UFPB no período de 1990-2010. In: ROTHEN, J. C.; SILVA, E. P. (Org.) **Políticas públicas para a educação superior**. São Paulo: Editora Xamã, 2014. p. 145-160. Disponível em: <<http://www.obeduc.uerj.br/arquivos/livpolpub3.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2020.

LEHER, R. **Autoritarismo contra a Universidade**. O desafio de popularizar a defesa da educação pública. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Expressão Popular, 2019.

MANCIBO, D.; VALE, A. A. do; MARTINS, T. B. Políticas de expansão da educação superior no Brasil 1995-2010. **Revista Brasileira de Educação**, v. 20, n. 60, jan./mar. 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rbedu/v20n60/1413-2478-rbedu-20-60-0031.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

MASCARO, A. L.; AMORIM, C.; MORAES, J. Q. de; PAULANI, L. Bolsonaro. **Margem Esquerda**, n. 32, Revista da Boitempo, São Paulo, 2019, 160 p..

NEVES, L. M. W. (Org.) **O empresariamento da educação** – novos contornos do ensino superior no Brasil dos anos 1990. São Paulo: Xamã, 2002.

OLIVEIRA, V. M.; PEREIRA, L. D.; FERREIRA, A. T. dos. Entre o universal e o focal: a política de assistência estudantil no ensino superior e a particularidade da Universidade Federal Fluminense (UFF). In: PEREIRA, L. D.; BARBOZA, D. R. (Orgs.) **Políticas regressivas e ataques aos direitos sociais no Brasil: dilemas atuais em um país de capitalismo dependente**. Uberlândia: Editora Navegando, 2020. P. 265-290.

PEREIRA, L. D. **Política educacional brasileira e Serviço Social: da confessionalidade ao empresariamento da formação profissional**. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/ Universidade Federal do Rio de Janeiro. Tese (Doutorado em Serviço Social, 2007.

\_\_\_\_\_. Mercantilização do ensino superior, educação a distância e Serviço Social. **Rev. Katál**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 268-277, jul./dez. 2009. Disponível em: <<http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf/1796/179613970017.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. Expansão dos cursos públicos de Serviço Social entre os anos de 2003 e 2016: desafios para a formação profissional. **Rev. katálisis**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 189-199, jan. 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?>

script=sci\_arttext&pid=S1414-49802018000100189&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 20 jul. 2020.

PEREIRA, L. D. Contrarreforma, ensino superior público e Serviço Social: quais impactos na formação? **Revista Em Pauta**, 2º semestre de 2019, n. 44, v. 17, p. 103-117. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/45216/30946>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

SGUISSARDI, V. A educação superior e a crescente desigualdade social no Brasil em tempos ultraliberais. In: PEREIRA, L. D.; BARBOZA, D. R. (Orgs.). **Políticas regressivas e ataques aos direitos sociais no Brasil: dilemas atuais em um país de capitalismo dependente**. Uberlândia: Editora Navegando, 2020. P. 195-236.

\_\_\_\_\_. Modelo de expansão da educação superior no Brasil: predomínio privado/mercantil e desafios para a regulação e a formação universitária. **Revista Educ. Soc.**, Campinas, v. 29, n. 105, p. 991-1022, set./dez. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v29n105/v29n105a04.pdf>>. Acesso em: 02 jul. 2020.

VALE, A. A. do; PEREIRA, L.D. (Orgs.) **O ensino a distância na formação em Serviço Social: análise de uma década**. Rio de Janeiro: Editora E-Papers, 2019. Disponível em: <[http://www.e-papers.com.br/produtos.asp?codigo\\_produto=3123&promo=7](http://www.e-papers.com.br/produtos.asp?codigo_produto=3123&promo=7)>. Acesso em: 07 jul. 2020.